			ATA
EXPEDIENTE	/	/2021	
ACEITO EM	/	/2021	
APROVADO EM	/	/2021	
REJEITADO EM	/	/2021	
ARQUIVO			

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

INDICAÇÃO Nº 452 /2021

PROTOCOLADA SOB Nº _____ /2021

URGENTE EM ___/____/___

Exmo. Sr. Presidente

Reitero Indicação nº 191/2020 processo nº 428/2020, nos seguintes termos:

A Vereadora abaixo assinado, indica após ouvida a Casa, na forma regimental, que o Executivo Municipal através da Coordenadoria Municipal de Defesa dos Direitos Animais busque convênio junto ao Hospital de Clínicas Veterinária – UFPEL do munícipio de Pelotas para atendimento Clínico e de internação dos animais de grande porte, sendo este recurso amparado pela Secretaria de Município de Mobilidade, Acessibilidade e Segurança.

Sala das Sessões, 04 de janeiro de 2021.

Laurinha
Vereadora do MDB

Justificativa: A demanda se justifica pelo fato de que os animais atropelados em Rio Grande e atendidos pela Coordenadoria Municipal de Defesa dos Direitos Animais, muitas vezes são medicados apenas para dor, ou seja, tratamento paliativo e encaminhados para novo atendimento privado, que pela demanda de custo ao Município muitas vezes não acontece ficando o animal em situação de negligência.

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
O BERÇO DO PARLAMENTO GAÚCHO

EMENDA

EMENDA Nº.: 01/2023

Nº DA PROPOSIÇÃO: Indicação nº452/2021 Proc: 630/2021

VEREADOR(A): Laurinha

DATA: 28/02/2023

Altera a redação da proposição, para que onde está escrito "Coordenadoria Municipal de Defesa dos Direito dos Animais" leia-se "Secretaria de Município da Causa Animal", tendo em vista a extinção da Coordenadoria e a criação da Secretaria.

Laurinha

Vereadora do MDB